



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 82 de 14 de outubro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, em atendimento ao processo SEI nº 23.278.003148/2021-84, resolve:

Art. 1º – Constituir a **Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Local** provisória do IFBA *campus* Valença, composta pelos seguintes integrantes:

- Marcelo de Araújo Lino (SIAPE 3060722) – Titular Docente - **Presidente**;
- Nivana Ferreira da Silva (SIAPE 3162133) – Titular Docente;
- Luciano Carlos Mendes de Freitas Filho (SIAPE 1625452) – Suplente Docente;
- Luciano Campos dos Santos (SIAPE 1420978) – Suplente Docente;
- Jáise Santos dos Reis (SIAPE 2194888) – Titular TAE;
- Tomás de Vasconcelos Campos (SIAPE 1035289) – Titular TAE;
- Jorge Luís Negrão Roza Júnior (SIAPE 1864204) – Suplente TAE;
- Florival Magalhães Ferraz Júnior (SIAPE 1084870) – Suplente TAE;
- Vanessa de Jesus Nascimento (Matrícula 2015222035) - Titular Estudante Superior;
- Gustavo Teles Rocha (Matrícula 201815360016) - Suplente Estudante Superior.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 14/10/2021, às 17:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2030389** e o código CRC **B4852105**.